



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear a Sr^a AYA KAKUDA, nascida no Japão em 10 de dezembro de 1926, veio ao Brasil em 24 de agosto do ano de 1932 com 06 anos de idade, casada com CHIAKI KAKUDA, empresário conhecido na cidade de Itapeva, primeiramente como proprietário da concessionária de trator Valmet e ultimamente no ramo de serraria e madeireira.

A Sr^a AYA KAKUDA, residiu em Itapeva, desde a década de 1970, e faleceu aos 79 anos nesta cidade de Itapeva no dia 17 de abril de 2006.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0098/2018

Autoria: Wilson Roberto Margarido

Dispõe sobre denominação de via pública Aya Kakuda no Jardim Alvorada.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Aya Kakuda a via pública que se inicia na Rodovia SP 258 Francisco Alves Negrão, finalizando na rua 01 do Jardim Alvorada.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de agosto de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PP